



RESOLUÇÃO DO DECANATO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 0032/2016

Constitui comissão para padronização das sanções administrativas nas compras da FUB

O DECANO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para padronização dos procedimentos administrativos de aplicação de sanções administrativas no âmbito das licitações e contratações da FUB, integrada pelos servidores **Luciane Raquel Kuiava** – DCO (mat. 1070827), **Luciano Garcia Santos** – PRC (mat. 1086057), **Alexandre Melo Diniz** - PRC (mat. 1086683), **Jeremias Pereira da Silva Arraes** (mat. 1039938) – BCE, **Hamilton Sérgio Paiva** (mat. 1087771) – DTER para, sob a presidência do primeiro e no prazo de 60 dias, elaborar proposta para padronização dos procedimentos de sanções para apreciação do Decanato de Administração - DAF.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga resolução nº0009/2016.

Brasília, 12 de maio de 2016.

(original assinado)

Luís Afonso Bermúdez
Decano de Administração

C/c: PRC/BCE/DCO/DTER